

PORTARIA Nº 1574, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Define escala de Plantão Presencial dos Médicos da unidade de saúde - Pronto Atendimento - PAM, da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Médicos da unidade de saúde – PAM da Secretária Municipal de Saúde, para o período de **01/09/2022 à 30/09/2022**, conforme segue:

SEMANA	DIA	MÉDICOS
Sábado	03/09/22	Ana Karen Mozer (Horário: 12:00 às 18:00)
Domingo	18/09/22	Ana Karen Mozer (Horário: 12:00 às 18:00)
Sábado	24/09/22	Ana Karen Mozer (Horário: 12:00 às 18:00)
Sexta-feira	02/09/22	Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)
Sábado	03/09/22	Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)
Quarta-feira	07/09/22	Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)
Sábado	10/09/22	Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)
Sexta-feira	16/09/22	Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)
Domingo	18/09/22	Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)
Quarta-feira	21/09/22	Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)
Sexta-feira	23/09/22	Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)
Sábado	24/09/22	Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)
Quarta-feira	28/09/22	Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)

www.lucasdorioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40

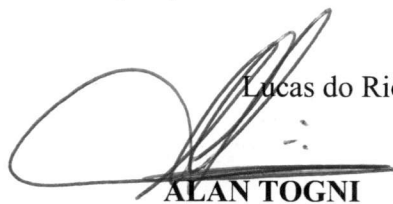
Sexta-feira	30/09/22	Ana Karen Mozer (Horário: 12:00 às 18:00)
Terça-feira	06/09/22	Fabiani Cristina Pile (Horário: 18:00 às 00:00)
Quinta-feira	08/09/22	Fabiani Cristina Pile (Horário: 18:00 às 00:00)
Domingo	11/09/22	Fabiani Cristina Pile (Horário: 18:00 às 00:00)
Quinta-feira	15/09/22	Fabiani Cristina Pile (Horário: 18:00 às 00:00)
Domingo	18/09/22	Fabiani Cristina Pile (Horário: 18:00 às 00:00)
Terça-feira	20/09/22	Fabiani Cristina Pile (Horário: 18:00 às 00:00)

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado de Domingo à Domingo das 06:00h às 00:00h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 1549 de 01 de setembro de 2022.

Lucas do Rio Verde - MT, 06 de setembro de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.